

Parecer Jurídico

Processo n° 791/2019
Dispensa por Limite n° 780/2019

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

O presente processo trata da contratação de empresa especializada para serviços de segurança noturna para o XXXIV Festival Internacional de Inverno da UFSM e XXXIV Semana Cultural Italiana de Vale Vêneto.

O valor orçado é de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sendo o serviço prestado no período de 28 de julho a 04 de agosto de 2019.

O processo licitatório está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como da documentação necessária.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de Dispensa de Licitação por Limite, com base no Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 08 de julho de 2019.

Djovani Pozzobon
Assessor Jurídico
OAB/RS 107066